



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES**

## **MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0117/2020**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

**Requer que a prefeitura municipal estabeleça um horário diferencial de jornada de trabalho durante a pandemia do Covid-19, para que os órgãos municipais passem a funcionar das 12:00hs às 18:00hs, no município de Lages.**

O(s) Vereador(es) abaixo nominados, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Exmo. Prefeito Municipal Sr. Antônio Ceron, e ao Exmo. Secretário da Fazenda e Administração Sr. Antônio Cesar Arruda, ao Exmo. Secretário Municipal da Saúde Sr. Claiton Camargo de Souza:**  
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte MOÇÃO LEGISLATIVA:

Em meio a situação em que vivemos, diante do isolamento social, ocasionado pela pandemia do Coronavírus, medidas foram tomadas pelos governantes, sendo que gradativamente estão sendo retomadas algumas atividades em nossa cidade, sendo que os estabelecimentos comerciais estão funcionando, seguindo critérios rigorosos do Ministério da Saúde, e com horário de funcionamento até às 18hs.

Portanto, levando em conta esta situação, sugerimos ao poder executivo que durante esta pandemia, estabeleça horários diferenciados de funcionamento dos órgãos municipais, sendo que, sugerimos das 12hs às 18hs, visto que, o comércio e os estabelecimentos já estão fechando neste horário, não havendo a necessidade desses órgãos permanecerem abertos até as 19hs, pois quanto antes encerrarmos as atividades, mais cedo as pessoas estarão recolhidas em suas residências, evitando a circulação de pessoas.

Além do mais, sabemos que o clima de nossa cidade é rigoroso e estamos nos aproximando da estação mais fria do ano, o inverno que se inicia no dia 20 de junho de 2020, e o frio infelizmente é um aliado de nosso inimigo atual, o Coronavírus.

Contudo, acreditamos que a mudança de horário de funcionamento, não acarretaria prejuízos aos servidores e ao município, pois seria adiantado o início da jornada de trabalho para às 12hs, podendo ser feito um estudo de viabilidade para que a situação seja analisada, visando o bem estar dessa classe de profissionais, bem como de toda a população lageana.

ANTE AO EXPOSTO, REQUER:

Que a Prefeitura Municipal estabeleça um horário diferencial de jornada de trabalho durante a pandemia do Covid-19, para que os órgãos municipais passem a funcionar das 12:00hs às 18:00hs no município de Lages.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2020.

**Vereador David Moro**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES**

**David Moro**  
**Vereador**

---

Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail: [camaralages@camaralages.sc.gov.br](mailto:camaralages@camaralages.sc.gov.br)

Página 2

[www.camaralages.sc.gov.br](http://www.camaralages.sc.gov.br)

Protocolo: 1430 / 2020

Este documento é cópia do original assinado digitalmente (Assinado por: David Moro - 66475180963)  
Para conferir o original, acesse o site <https://www.camaralages.sc.gov.br/cei>, informe o código: 2005041033471C5308